CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 044/2025
TERMO ADITIVO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, monitores, impressoras laser multifuncional monocromática, impressoras jato de tinta eco-tanque e estabilizadores.

CONTRATADA: **JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA**

VALOR GLOBAL: **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO Nº 019/2025

10 de dezembro de 2025

À Presidência da Câmara Municipal de Araçás-BA

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Senhor Presidente,

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 021/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, monitores, impressoras e demais equipamentos de informática, e tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua e indispensável ao regular funcionamento desta Casa Legislativa, solicitamos a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Ressalta-se que os serviços vêm sendo executados de forma regular e satisfatória, não havendo registros de inadimplemento por parte da contratada.

Diante do exposto, encaminha-se a presente solicitação para as providências cabíveis.

Sonildes Regina Santos Barros

Sonildes Regina Santos Barros
Encarregada de arquivo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Considerando o encerramento do contrato nº 021/2025, firmado por esta Câmara com a empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, monitores, impressoras laser multifuncional monocromática, impressoras jato de tinta eco-tanque e estabilizadores.

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, de forma regular e satisfatória, atendendo plenamente às exigências contratuais. Além de que a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, devendo a contratação estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente e deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.

Faz-se necessário o presente aditamento, haja vista, os quesitos condizentes com o art. 107 da Lei 14.133/21 e presentes no edital e contrato, além da permanência dos valores, o que se torna vantajoso para a Administração.

Araçás-BA, 15 de dezembro de 2025

_____

Michele Conceição De Souza
Diretora Geral

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que há dotação orçamentária suficiente para custear a despesa decorrente da prorrogação do Contrato nº 021/2025. Informo que a despesa referente ao valor global de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), correspondente ao período prorrogado de 12 (doze) meses, encontra-se prevista no orçamento vigente do exercício financeiro de 2026.

Araçás-Ba, 19 de dezembro de 2025

Setor Contábil

PARECER JURÍDICO
TERMO ADITIVO 019/2025

Em atendimento a solicitação desta casa legislativa, quanto a legalidade e viabilidade referente a renovação do contrato nº 021/2025, cujo objeto é a contratação de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, monitores, impressoras laser multifuncional monocromática, impressoras jato de tinta eco-tanque e estabilizadores.

Assim sendo, emito parecer favorável a realização do processo acima mencionado, em consideração a justificativa apresentada pela secretaria solicitante sobre a necessidade da renovação, e em concordância com art. 107 da Lei 14.133/21, que trata da possibilidade de prorrogação dos contratos de serviços continuados.

É o Parecer,

Araçás- Ba, 23 de dezembro de 2025

VALDEVAN ALMEIDA DA COSTA
OAB/BA 61.539

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Geral e pareceres favoráveis emitidos pela assessoria jurídica referentes à renovação contratual. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS a realização do Termo Aditivo. Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Araçás-Ba, 29 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

ideal
INFORMÁTICA - PROVEDORES - PAPELARIA
INFORMÁTICA - PROVEDORES - PAPELARIA
JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Avenida Ferreira Brito, Nº 185 - Térreo - Centro - CEP: 48400-000 - Ribeira do Pombal-BA
Tel.: 75 - 3276-1765 / Cel.: (75) 98216-0559 - E-mail - idealinf@hotmail.com
CNPJ: 09.403.422/0001-82 - Insc. Est.: 76.603.809 ME

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAS – BA

E A EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: Renovação do **Contrato Nº 021/2025**

Ilmo. Senhor (a),

A empresa **JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.403.422/0001-82,** sediada na Avenida Ferreira Brito, n.º 185, térreo, centro, Ribeira do Pombal, Bahia, CEP 48.400-000, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular Sócio/Procurador) **José Raimundo de Almeida Passos**, Estado Civil, Casado, Nacionalidade, Brasileiro, CPF 142.360.285-49, RG 1.646.400-10, endereço rua C, nº 302, Centro, Cipó Bahia, firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Microcomputadores, Monitores, Impressoras Laser Multifuncional Monocromática e Estabilizadores, para **Câmara Municipal de Araças**.

Contrato nº 021/2025, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes, visando colaborar com a Administração Pública, mantendo-se dentro de valores vantajosos na proposição de preços e adequados ao mercado, para manutenção desses serviços.

Assim sendo, **Requer**, prosseguimento da prestação de serviços do objeto contratado, conforme o art. 107 da Lei 14.133/21, pelo qual prevê a prorrogação do contrato na perspectiva de condições vantajosas para a Administração Pública.

Ribeira do Pombal, 22 de dezembro de 2025.

Cordialmente,

JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.403.422/0001-82
José Raimundo de Almeida Passos
CPF: 142.360.285-49
ID: 1.646.400-10

09.403.422/0001-82
JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Av. Ferreira Brito, Nº 185 - Térreo - Centro
CEP 48400-000 - Ribeira do Pombal-BA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01024549E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **01/12/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 09.403.422/0001-82
Endereço: AV: FERREIRA BRITO Nº185, TÉRREO, CENTRO, CEP: 48400-000, RIBEIRA DO POMBAL-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.403.422/0001-82 MATRIZ		22/02/2008

NOME EMPRESARIAL
JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IDEAL INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERREIRA BRITO	185	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XUXAPOMBAL@HOTMAIL.COM	(75) 3276-1937/ (75) 3276-1695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **12:23:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.403.422/0001-82 MATRIZ		22/02/2008

NOME EMPRESARIAL
JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERREIRA BRITO	185	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XUXAPOMBAL@HOTMAIL.COM	(75) 3276-1937/ (75) 3276-1695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **12:23:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.403.422/0001-82 MATRIZ		22/02/2008

NOME EMPRESARIAL
JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERREIRA BRITO	185	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.400-000	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XUXAPOMBAL@HOTMAIL.COM	(75) 3276-1937/ (75) 3276-1695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **12:23:46** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 023.410.585-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1377858367, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV DOS ARGENTINOS, 192, CASA , CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL.

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 142.360.285-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0164640010, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV FERREIRA BRITO, 185, CASA , CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204502718, com sede Avenida Ferreira Brito, 185, Terreo, Centro Ribeira do Pombal, BA, CEP 48400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.403.422/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS, CD'S, DVD'S COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SERVICOS GRAFICOS GRAFICA SERVICOS DE APARELHAGEM DE SOM SONORIZACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM CONDICIONADOR DE AR RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS PARA SHOWS PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE PREDIOS, ESCOLAS, RUAS E PRACAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644859
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Req: 81100000834510

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS, com 3.000(Três Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (três Mil Reais)

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, com 97.000(Noventa e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIBEIRA DO POMBAL - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, Contrato Consolidado da Empresa, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA JR INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ 09.403.422/0001-82

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218577340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644859
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 023.410.585-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1377858367, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV DOS ARGENTINOS, 192, CASA , CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL.

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 142.360.285-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0164640010, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV FERREIRA BRITO, 185, CASA , CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48400000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JR INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE 29.204.502.718**,com sede na Avenida Ferreira Brito, 185, térreo, centro, em Ribeira do Pombal – Ba. CEP 48.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **CNPJ nº 09.403.422/0001-82.** Resolvem de comum acordo fazerem a presente Consolidação Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01ª. A sociedade tem como Nome Comercial de **JR INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.** com sede na Avenida Ferreira Brito, 185, térreo, centro, CEP 48.400-000, em Ribeira do Pombal – Ba.

02ª. O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR R$	%
JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS	97.000	R$ 97.000,00	97%
MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS	3.000	R$ 3.000,00	3%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

03ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Fevereiro de 2008 e tem o seu prazo de duração indeterminado.

04ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

05ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98062992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644869
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regile M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

06º. O objeto é:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS, CD'S, DVD'S COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SERVICOS GRAFICOS GRAFICA SERVICOS DE APARELHAGEM DE SOM SONORIZACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM CONDICIONADOR DE AR RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS PARA SHOWS PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE PREDIOS, ESCOLAS, RUAS E PRACAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644859
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

07ª. A administração da sociedade cabe isoladamente a(o) Sócio(a) **JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo nos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

09ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644859
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado ou encontrar-se sob efeito da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14ª. Fica eleito o foro de Ribeira do Pombal – Ba; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIBEIRA DO POMBAL - BA, 16 de Junho de 2021.

Marilene Dantas dos Santos Passos

MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610764644859
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

218677340

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	218677340 - 21/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204502718
CNPJ 09.403.422/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98082992 DE 21/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/06/2021

EVENTOS

031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98082992

ESTADO DA BAHIA

PER ARDUA SURGO

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98082992 em 21/06/2021
Protocolo 218677340 de 21/06/2021
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 134610784644859
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 023.410.585-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1377858367, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV DOS ARGENTINOS, 192, CASA , CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL.

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 142.360.285-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0164640010, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO CONTORNO, 310, CASA, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204502718, com sede Avenida Ferreira Brito, 185, Terreo, Centro Ribeira do Pombal, BA, CEP 48400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 09.403.422/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS, CD'S, DVD'S COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SERVICOS GRAFICOS GRAFICA SERVICOS DE APARELHAGEM DE SOM SONORIZACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM CONDICIONADOR DE AR RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS PARA SHOWS PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE PREDIOS, ESCOLAS, RUAS E PRACAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMERCIO VAREJISTA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98204485 em 21/06/2022
Protocolo 225680857 de 21/06/2022
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 151551249441648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS E FERTILIZANTES LANCHONETES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS BUFÊ FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS AGENCIA DE VIAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRAULICA SANITARIA E DE GAS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SEB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS SERVIÇOS DE MALOTE SERVIÇOS DE ENTEGA RAPIDA FABRICAÇÃO DE MOVEIS FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Req: 81200000891023

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98204485 em 21/06/2022
Protocolo 225680857 de 21/06/2022
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 151551249441648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7911-2/00 - agências de viagens
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98204485 em 21/06/2022
Protocolo 225660857 de 21/06/2022
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 151551249441648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
por Tiana Regis M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 09.403.422/0001-82

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$3.000,00 (três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuido:

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIBEIRA DO POMBAL - BA.

Req: 81200000891023

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 99204485 em 21/06/2022
Protocolo 225660857 de 21/06/2022
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15155124944 1648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 09.403.422/0001-82

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIBEIRA DO POMBAL - BA, 21 de junho de 2022.

Marilene Dantas dos Santos Passos

MARILENE DANTAS DOS SANTOS PASSOS

JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98204485 em 21/06/2022
Protocolo 225660857 de 21/06/2022
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 151551249441648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
por Tiane Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

225660857

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	225660857 - 21/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204502718
CNPJ 09.403.422/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98204485 DE 21/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/06/2022

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98204485 em 21/06/2022
Protocolo 225660857 de 21/06/2022
Nome da empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE 29204502718
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 15155124944164B
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.403.422/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/06/2022 às 17:43 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.646.400-10 23-09-2020

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA PASSOS

JOÃO MARCOLINO PASSOS

RITA MARIA DE ALMEIDA PASSOS

CIPÓ BA 20-06-1959

C.CAS. CM CIPÓ BA DS
SEDE LV 005 FL 136 RT 1819
142.360.285-49

LEI Nº 7.118 DE 26/08/83

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA

Tabelã: Kleslany Celestino Fraga Carvalho

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. 4119

Em testemunho da verdade: Micaelle Macedo Dos Anjos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CIPÓ - BA 7/6/2021. Valor do Ato: R$ 5,40 Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,79

2138.AB125002-4

SELO AUTENTICAÇÃO

Micaelle Macedo dos Anjos
Escrevente Autorizada

I<BRA013382456<206<<<<<<<<<<<<
5906200M2802105BRA<<<<<<<<<<<8
JOSE<<RAIMUN<DE<ALMEIDA<PASSOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRA DO POMBAL
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.002.831/001-04	INÍCIO ATIVIDADE:	22/02/2008
NOME DO CONTRIBUINTE	JR INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CNPJ / CPF	09.403.422/0001-82
NOME DE FANTASIA	IDEAL INFORMATICA		
ENDEREÇO	AVN FERREIRA BRITO 185 CENTRO		
CNAE-FISCAL	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	

DEMAIS CNAES

	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
	7110-2/00	ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA
	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
	7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
	9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

Autenticidade

Keith Leticia Costa de Jesus
Diretora de Tributos
Matrícula 0836

Abrir Cartão

Autenticação: 9764cb662125lea6bc2b35748499cdc5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 84432

— 2025 —

Autenticidade

Abrir Alvará

NOME: JR INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CGA: 000.002.831/001-04 CGA Anterior: CNPJ/CPF: 08.403.422/0001-82

FANTASIA: IDEAL INFORMATICA

ENDEREÇO: AVN FERREIRA BRITO,186 - CENTRO

48400000 - RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNAE PRINCIPAL:

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE TRIBUTÁRIO: 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DEMAIS CNAEs:

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

DEMAIS CNAEs:

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO
Sujeito a Fiscalização Ambiental: SIM ✓
Data de Inscrição no Cadastro Municipal:
Hora de Funcionamento: 08:00 as 18:00

Observações:

Keith Laricia Costa de Santana
Diretora de Tributos
Matrícula 0836

Emissão: 06/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

* Manter em lugar visível.

340cad384c460b41368fdec6cdd12bbe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.403.422/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:08 do dia 20/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2026.
Código de controle da certidão: **F1C6.DEC6.FDCB.1D2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/12/2025 08:42

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256064537**

RAZÃO SOCIAL	
JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.603.038	**09.403.422/0001-82**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.0758/23-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000800/2025
Emissão: 10/10/2025
Validade: 08/01/2026

JR INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CGA: 000.002.831/001-04
CNPJ: 09.403.422/0001-82
CNAE: 4751-2/01
AVN FERREIRA BRITO,185

CENTRO
48400000 - RIBEIRA DO POMBAL - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Juliana Gomes de O. Dantas
Fiscal de Tributos
Mat.: 4047

Validação Web:

Emissor: JULIANA

0022025000008000000260654 1

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.403.422/0001-82

Razão Social: JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: AVE FERREIRA BRITO 185 TERREO / CENTRO / RIBEIRA DO POMBAL / BA / 48400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120410001491067400

Informação obtida em 15/12/2025 11:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.403.422/0001-82
Certidão nº: 58656627/2025
Expedição: 01/10/2025, às 14:29:41
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.403.422/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.